



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) nos Municípios de Amapá e Calçoene, no Estado do Amapá e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação nos Municípios de Amapá e Calçoene, no Estado do Amapá.

Art. 2º Os Municípios de Amapá e Calçoene, através de lei, definirão os limites do Distrito Industrial do Gás e Energia, onde se inscreverá a poligonal limitadora da ZPE dos Municípios de Amapá e Calçoene, inscreverá áreas específicas para serviços portuários, aeroporto e zona industrial.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação – ZPE, de que trata esta Lei, terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Há 16 anos atrás, o então Senador José Sarney, apresentou o PL nº 306, de 2007, que criava a Zona de Processamento de Exportação – ZPE de Macapá e Santana, no Estado do Amapá. O Projeto de Lei ganhou



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

aprovação rápida no Senado, indo a Câmara dos Deputados como PL 4.732, de 2009, que recebeu parecer favorável do então deputado Jurandil Juarez (MDB/AP), sendo lamentavelmente arquivado, em detrimento do parecer de Aelton Freitas (PR/MG) conforme regra insculpida no art. 54, combinado com o § 4º do artigo 58 do RICD, e publicado no DCD do dia 15/08/2017.

Atualmente, é notória a produção de hidrocarbonetos iniciada há mais de dez anos no Platô das Guianas em Trinidad Tobago, República Cooperativista da Guiana, Suriname e o anúncio de reservas geológicas superiores a 14 bilhões de barris de óleo e mais 2,5 trilhões de metros cúbicos de Gás, na Margem Equatorial na costa do Amapá.

Além disto, também ocorreu a transformação da Hidrovia Atlântico-Amazonas-Tapajós na maior via de transporte de grãos do planeta, criando-se o sistema logístico flúvio-marítimo do Amapá, que reúne as plataformas portuárias inscritas na Região Metropolitana de Macapá. Criou-se um “HUB” de conectividade entre a navegação regional realizada especialmente pelos rios Amazonas, Tapajós e Madeira e a navegação de longo curso via Oceano Atlântico e em conectividade pelo Canal do Panamá, via Oceano Pacífico.

Soma-se, a todo esse potencial de serviços logísticos, a efetiva exploração de Petróleo e Gás nos depósitos da Faixa Equinocial do Pré-Sal do Amapá, das 208 milhões de toneladas na Reserva Nacional do Cobre (RENCA), na fronteira do Pará com o Amapá e de parte da futura produção de Potássio de Autazes (AM).

Todos esses motores de desenvolvimento já despertaram interesse de investidores nacionais do agronegócio do Centro-Oeste; da área de Matopiba e conta ainda com a promissora região conhecida como “Plataforma Agrícola da Calha Norte” que reúne uma mega área de 2,3 milhões de hectares, capaz de acolher uma nova plataforma de produção, na faixa linceira entre a margem esquerda do rio Amazonas entre Oriximiná no Pará até Laranjal do Jari no estado do Amapá.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

Esses mais de 2,3 milhões de hectares estão ocupados há séculos por agricultores e nessa faixa passa o Linhão de Tucuruí com sua Linha de Transmissão de 500KV. Estradas permitem uma conectividade multimodal com Miritituba-Santarém - fronteiras dos estados do Maranhão, Tocantins, Pará e Piauí e de outros Estados Nacionais. Esses estados querem aproveitar a circulação anual de mais de 1400 navios pelos portos do Amapá que podem promover uma logística circular além do retorno, quase sempre vazias das balsas que trazem grãos do Centro Oeste, do Porto de Miritituba (PA).

Além da logística circular, tanto interior quanto de longo curso, o sistema portuário da Região Metropolitana de Macapá – RMM oferecerá energia do sistema integrado Nacional além de ter quatro hidrelétricas em funcionamento em seu território. São também importantes os insumos que podem servir para produção de uma indústria siderúrgica naval, a existência de grande potencial madeireiro e a capacidade de abastecer a Amazônia e o Centro Oeste com os mais importantes compostos de fertilizantes agrícolas: NPK - Nitrogenados, Fósforo e Potássio.

Do já relatado, como corolário das motivações para reaperceber esse importante projeto de desenvolvimento do Amapá, destaca-se o fato de sermos o Estado mais preservado do Brasil, mas que ainda não teve a chance de implantar em nossa Região dos Municípios do Amapá uma oportunidade de aproveitar toda a indústria derivada do Gás de Petróleo como energia verde, indústria de embalagens e nitrogenados como insumos para a agricultura, única via de compensar nosso sacrifício ambiental.

Esses são os motivos por que apresento este projeto de lei, para o qual peço o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões,

Senador LUCAS BARRETO
PSD-AP